

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/01/2023

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

# PORTARIA PROPLAD № 5, de 09 de janeiro de 2023.

PRÓ-REITOR DE **PLANEJAMENTO** ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 3099010),

### **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados Equipe de Fiscalização responsável pelo para comporem a acompanhamento do Contrato 52/2022 (Processo nº nº 23067.050562/2021-68), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 40/2022 (3968789), firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO A CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS E A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO CEARÁ, cujo objeto é o apoio administrativo e financeiro ao Projeto de Ensino e Pesquisa sob o título "Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia Educacional -FECOMÉRCIO-CE", conforme Plano de Trabalho 0 (Doc. Sei nº 3953202).

# I - Coordenador do Projeto:

Edgar Marçal de Barros Filho, SIAPE nº 1711139;

Lotado no Instituto UFC Virtual - IUVI.

#### II - Gestor de Contrato:

Titular: José Rogério Santana, SIAPE nº 1559895;

Lotado na Faculdade de Educação - FACED;

Suplente: Clemilson Costa dos Santos, SIAPE nº

1674493;

Lotado no Instituto UFC Virtual - IUVI.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, em exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, em 09/01/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4032638 e o código CRC 853747BA

Referência: Processo nº 23067.050562/2021-

SEI nº 4032638